



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Paes Leme, 1407 – Centro – Andradina – S.P. – CEP 16.901-010

Telefone (18) 3702-2010 -e-mail: secretaria.sme@andradina.sp.gov.br

PLANO DE TRABALHO 2023

1. Dados Cadastrais

1.1 - Instituição Proponente: CRECHE SANTA RITA DE CÁSSIA DE ANDRADINA

Rua: Floriano Peixoto nº 636

Bairro: centro

CEP: 16900-040

Telefone: (18) 3722-2211

CNPJ: 43.542.331/0001-66

Instituição de Educação Infantil: Creche Santa Rita de Cássia de Andradina

Número da Portaria de autorização de funcionamento: 001/2019

E-mail Institucional: csrcassiaada@gmail.com

Sítio Institucional: <http://crechesantaritadecassia.com.br/wp/>

1.2 - Identificação do responsável:

Nome: Marcos Lucio da Rocha

R.G.: 13.904.021-3-SSP/SP

CPF: 073.053.788-95

Cargo: Presidente

Período de mandato da diretoria: 16/09/2022 a 15/09/2024

1.3 - Órgão Concedente:

Prefeitura Municipal de Andradina - Secretaria Municipal de Educação

Endereço: Rua Paes Leme nº 1407

Telefone: (18) 3702-2010

Bairro: centro

Cidade: Andradina - SP

CNPJ: 44.428.506/0001-71

Representante Legal: Secretária Municipal de Educação
ESTELA MARIA CASSIOLATO GODA

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Paes Leme, 1407 – Centro – Andradina – S.P. – CEP 16.901-010

Telefone (18) 3702-2010 -e-mail: secretaria.sme@andradina.sp.gov.br

OBJETO: SERVIÇO DE CUIDAR E EDUCAR NA CONSTRUÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SABER.

Atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade, primeira etapa da educação básica, tendo por finalidade o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físicos, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade, num total de 120 (cento e vinte) crianças/alunos, conforme o Censo Escolar INEP, em Creche de período integral.

2.1 – Período de execução: 01/01/2023 a 31/12/2023

2.2 – Objetivos Específicos:

- Cuidar e educar na construção e valorização do saber, no despertar da curiosidade da criança diante de formas de conhecimento entendendo a criança como ser humano integral, interagindo intensamente com o seu meio social e em constante crescimento e desenvolvimento.
- Os espaços serão divididos em forma de interações e brincadeiras cotidianas. Embora as práticas serão alteradas, vamos garantir que as crianças tenham experiências positivas de carinho, afeto e acolhimento, são palavras que irão nortear o nosso fazer pedagógico. As decisões pedagógicas serão fundamentadas nos documentos oficiais: Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil (DCNEI) e Base Nacional Comum Curricular da Educação Infantil (BNCC), assim como o currículo do sistema de ensino e projeto pedagógico da Instituição e garantir assim os Direitos de aprendizagem e desenvolvimento das crianças.
- Assegurar aos educandos o desenvolvimento das competências gerais, afirmando e estimulando ações de solidariedade, amizade, colaboração, empatia, organização, ética, cidadania, honestidade, as quais consubstanciam, no âmbito pedagógico, os direitos de aprendizagem e desenvolvimento conforme BNCC;
- Estabelecer na estrutura de rotina projeto de adaptação escolar, entendendo como direito de a criança dever da escola e da família o seu oferecimento e como qualidade no acesso e permanência da criança na escola;
- Conceber a criança como sujeito histórico e de direitos, que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura (BRASIL, 2009);

2.3 – Justificativa:

As atividades pedagógicas serão organizadas de modo a seguir uma rotina de atividades, que vai desde a chegada das crianças na creche até o momento de saída, quando seus pais/responsáveis retornam de sua jornada diária de trabalho.

Valorizar a educação como um instrumento de humanização e de interação social;
Estimular o desenvolvimento da criança respeitando seu nível de maturação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Paes Leme, 1407 – Centro – Andradina – S.P. – CEP 16.901-010

Telefone (18) 3702-2010 -e-mail: secretaria.sme@andradina.sp.gov.br

Priorizar o aspecto lúdico e as brincadeiras como processo de aprendizagem;
Fortalecer a participação da família nas atividades diversificadas do Centro de Educação Infantil (creche);

Garantir a formação continuada aos professores e demais trabalhadores;

Avaliar de forma constante das práticas pedagógicas através de:

a) Brinquedos e brincadeiras;

Objetivo: desenvolver as habilidades de forma lúdica e prazerosa. É o aprender brincando, usando o objeto, a arte, a música com o intuito de expressão e de socialização;

b) Atividades Livres; é o momento de permitir e possibilitar que a criança manifeste seu simbolismo, seu imaginário, entrando no seu mundo do faz de conta, de descobertas e imitações. É o momento de interação direta com os outros colegas de diferentes idades, e de descobrirem afinidades e diferenças promovendo assim seu aprendizado individual e social.

c) Hora da Leitura; este momento é propício para despertar nas crianças o gosto pela leitura, o prazer de folhear um livro e admirar as figuras que nele contém. Ouvir uma narração, incentivando assim o uso da linguagem e a imaginação das crianças para as lendas e histórias infantis, trazendo fascínio e deixando fluir seu imaginário;

e) Valores para a vida; ao planejar as atividades que serão vivenciadas pelas crianças valorização do ser humano, resgatando a importância das virtudes, boas maneiras, novos hábitos, cidadania, convivência, amor, respeito, verdade e autonomia e vivencias;

f) Movimento; A capacidade de brincar e de se movimentar com qualidade na Educação Infantil se desenvolve na medida em que acreditamos que o papel do professor e da escola é proporcionar às crianças pequenas e bem pequenas o contato com determinados conteúdo da cultura lúdica e corporal. Crianças propostas que envolvam corpo e movimento, considerando sua importância para o desenvolvimento cognitivo, social e motor.

3 – QUADRO SÍNTESE

3.1 – CRIANÇAS ATENDIDAS

FAIXA ETÁRIA	PERÍODO PARCIAL	PERÍODO INTEGRAL
zero a 1 ano e 11 meses	-	40
2 anos e 1 mês a 3 anos e 11 meses	-	30
3 anos a 3 anos e 11 meses	-	48
TOTAL.....	-	120

3.2 – COORDENADOR PEDAGÓGICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Paes Leme, 1407 – Centro – Andradina – S.P. – CEP 16.901-010

Telefone (18) 3702-2010 -e-mail: secretaria.sme@andradina.sp.gov.br

Quantidade	Cargo	Horário de Trabalho
01	Coordenador (a) Pedagógico	7:00 às 16:30

3.3 – PROFESSORES

Obs.: Professor (a) com habilitação mínima: com curso completo em nível médio, modalidade normal.

Quantidade	Cargo	Modalidade
2	Professor (a)	Berçário1
3	Professor (a)	Berçário 2
2	Professor (a)	Maternal 1
3	Professor (a)	Maternal 2
Total de 10 Professores		

4 – METAS:

Considerando a Educação infantil como a primeira etapa da Educação Básica, cuja finalidade é o desenvolvimento integral da criança, a proposta de ensino para este nível de escolaridade é baseada no desenvolvimento da criança dentro dos diferentes contextos: social, ambiental, cultural e das interações e práticas sociais através de projetos. A aquisição de conhecimento não se limita a apenas um foco de ação, não está necessariamente centrada na figura da criança ou no próprio conhecimento, mas na inter relação entre cada uma, o conhecimento, o meio físico e social onde está inserida. O processo de ensino aprendizagem desenvolvido tem como referência as linguagens utilizadas pelas crianças nas brincadeiras, a capacidade de levantar hipóteses sobre aquilo que querem descobrir, nas interações que acontecem entre elas e outras pessoas e com o ambiente onde vivem.

Os critérios para a seleção dos conteúdos devem atender aos Referenciais Curriculares Nacionais. Permitir que o educando seja sujeito de seu desenvolvimento e suprir suas necessidades. Para o desenvolvimento da metodologia de trabalho utilizamos como referência BNCC que se constitui em um documento que auxilia o educador no processo de elaboração de um planejamento de qualidade para educação infantil, por apresentar diferentes maneiras de estimular o desenvolvimento infantil explorando eixos teóricos que servem de alicerce para o desenvolvimento humano, tanto no seu caráter, cognitivo, quanto motor e psíquico. Assim desenvolvemos o conhecimento através das seguintes áreas de conhecimento:

1 - O Eu, o Outro, e o Nós - É na interação com os pares e com adultos que as crianças vão constituindo um modo próprio de agir, sentir e pensar e vão descobrindo que existem



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Paes Leme, 1407 – Centro – Andradina – S.P. – CEP 16.901-010

Telefone (18) 3702-2010 -e-mail: secretaria.sme@andradina.sp.gov.br

outros modos na vida, pessoas diferentes, com outros pontos de vista. Conforme vivem suas primeiras experiências sociais (na família, na instituição escolar, na coletividade), constroem percepções e questionamento sobre si e sobre os outros, diferenciando-se e, simultaneamente, identificando-se como seres individuais e sociais. Ao mesmo tempo em que participam de relações sociais e de cuidados pessoais, as crianças constroem sua autonomia e senso de auto cuidado, de reciprocidade de independência com o meio. Por sua vez, na educação infantil, é preciso criar oportunidades para que as crianças entrem em contato com outros grupos sociais e culturais, outros modos de vida, diferentes atitudes, técnicas de cuidados pessoais e do grupo, costumes, celebrações e narrativas. Nessas experiências, elas podem ampliar o modo de perceber a si mesmas e ao outro, valorizar sua identidade, respeitar os outros e reconhecer as diferenças que nos constituem como seres humanos.

2 - Corpo Gestos e Movimentos - Com o corpo (por meio dos sentidos, gestos, movimentos impulsos ou intencionais, coordenados ou espontâneos), as crianças desde cedo, exploram o mundo, o espaço e os objetos em seu entorno, estabelecendo relações, expressam-se, brincam e produzem conhecimento entre si, sobre o outro, sobre o universo social e cultural, tornando-se progressivamente conscientes dessa corporeidade. Por meio das diferentes linguagens, como a música, a dança, o teatro, as brincadeiras de faz de conta, elas se comunicam e se expressam no entrelaçamento entre corpo, emoção e linguagem. As crianças conhecem e reconhecem as sensações e funções do seu corpo e, com gestos e movimentos, identificam suas potencialidades e seus limites, desenvolvendo, ao mesmo tempo, a consciência sobre o que é seguro e o que pode ser um risco à sua integridade física. Na educação infantil o corpo das crianças ganha centralidade, pois ele é o partícipe privilegiado das práticas pedagógicas de cuidado físico, orientadas para a emancipação e a liberdade, e não para submissão. Assim o CEI precisa promover oportunidades ricas para que as crianças possam, sempre animadas pelo espírito lúdico e na interação com seus pares, explorar e vivenciar um amplo repertório de movimentos, gestos, olhares, sons e mímica com o corpo, para descobrir variados modos de ocupação e uso do espaço com o corpo (tais como sentar com apoio, rastejar, engatinhar, escorregar, caminhar apoiando-se em berços mesas e cordas, saltar, escalar, equilibrar-se, correr, dar cambalhotas, alongar-se etc.).

3 - Traços, Sons, Cores e Formas - Conviver com diferentes manifestações artísticas, culturais, científicas, locais e universais, no cotidiano da instituição escolar, possibilita às crianças, por meio de experiências diversificadas, vivenciar diversas formas de expressão e linguagens, como as artes visuais (pintura, modelagem, colagem, fotografia etc.) a música, o teatro, a dança e o audiovisual, entre outras. Com base nessas experiências, elas se expressam por várias linguagens criando suas próprias produções artísticas ou culturais, exercitando a autoria (coletiva e individual) com sons, traços, gestos, danças, mímicas, encenação, canções e desenhos, modelagens, manipulação de diversos materiais e recurso tecnológicos. Essas experiências contribuem para que, desde muito pequenas, as crianças desenvolvam senso estético e crítico, o conhecimento de si mesmas, dos outros e da realidade que as cerca. Portanto, a educação infantil precisa promover a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Paes Leme, 1407 – Centro – Andradina – S.P. – CEP 16.901-010

Telefone (18) 3702-2010 -e-mail: secretaria.sme@andradina.sp.gov.br

participação das crianças em tempo e espaço para a produção, manifestação e apreciação artística, de modo a favorecer o desenvolvimento da sensibilidade, da criatividade e da expressão pessoal, permitindo que se apropriem e reconfigure permanentemente nas expressões da cultura e potencializem suas singularidades, ao ampliar repertórios e interpretar suas experiências e vivências artísticas.

4 - Escuta, Fala Pensamento e Imaginação - Desde o nascimento as crianças participam de situações comunicativas cotidianas com as pessoas com as quais interagem. As primeiras formas de interação do bebê são movimentos do seu corpo, o olhar, a postura corporal, o sorriso, o choro e outros recursos vocais, que ganham sentido com a interpretação do outro, a postura corporal, o sorriso, o choro e outros recursos vocais, que ganham sentido com a interpretação do outro. Progressivamente as crianças vão ampliando e enriquecendo seu vocabulário e demais recursos de expressão e de compreensão, apropriando-se da língua materna que se torna, pouco a pouco, seu veículo privilegiado de interação. Na educação infantil é importante promover experiências nas quais as crianças possam falar e ouvir, potencializando sua participação na cultura oral, pois é na escuta das histórias, na participação em conversas, nas descrições, nas narrativas elaboradas individualmente ou em grupo e nas implicações com as múltiplas linguagens que a criança se constitui ativamente como sujeito singular e pertencente a um grupo social. Desde cedo a criança manifesta curiosidade com relação à cultura escrita: ao ouvir e acompanhar a leitura de textos, ao observar os muitos textos que circulam no contexto familiar, comunitário e escolar, ela vai construindo sua concepção de língua escrita, reconhecendo diferentes usos sociais da escrita, dos gêneros, suportes e portadores. Na educação infantil a imersão na cultura escrita deve partir do que as crianças conhecem e das curiosidades que deixam transparecer. As experiências com a literatura infantil propostas pelo educador, mediador entre os textos e as crianças, contribuem para o desenvolvimento do gosto pela leitura, estímulo à imaginação e para ampliação do conhecimento de mundo. Além disso o contato com histórias, contos, fábulas, poemas, cordéis etc. propicia a familiaridade com livros, com diferentes gêneros literários, a diferenciação entre ilustração e escrita, a aprendizagem da direção da escrita e as formas corretas de manipulação de livros. Nesse convívio com textos escritos, as crianças vão construindo hipóteses sobre a escrita que revelam, inicialmente em rabiscos e garatujas e, à medida que vão conhecendo as letras, em escritas espontâneas, não convencionais, já indicativas da compreensão da escrita como sistema de representação da língua.

5 - Espaços, Tempos, Quantidades, Relações e Transformações - As crianças vivem inseridas em espaço e tempo de diferentes dimensões, em um mundo constituído de fenômenos naturais e socioculturais. Desde muito pequenas elas procuram se situar em diversos espaços (rua, bairro, cidade etc.) e tempos (dia e noite; hoje, ontem e amanhã etc.). Demonstam também curiosidade sobre o mundo físico (seu próprio corpo, os fenômenos atmosféricos, os animais, as plantas, as transformações da natureza, os diferentes tipos de sociais entre as pessoas que conhece, como vivem e em que trabalham essas pessoas; quais suas tradições e seus costumes; a diversidade entre elas etc.). Além disso, nessas experiências e em muitas outras as crianças também se deparam



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Paes Leme, 1407 – Centro – Andradina – S.P. – CEP 16.901-010

Telefone (18) 3702-2010 -e-mail: secretaria.sme@andradina.sp.gov.br

frequentemente com conhecimento e reconhecimento de numerais etc.) que igualmente aguçam a curiosidade. Portanto, a educação infantil precisa promover experiências nas quais as crianças possam fazer observações, manipular objetos, investigar e explorar em seu entorno, levantar hipóteses e consultar fontes de informações para buscar respostas às suas curiosidades e indagações.

Garantir amplo espaço interno e externo, com segurança, alimentação saudável, educação, higiene e cuidados, apoio e orientação com atividades complementares buscando assim em todas as crianças o pleno desenvolvimento de seus conhecimentos sociais, intelectuais, motores e cognitivos possibilitando assim a construção da autonomia e sua formação.

Observação: Se durante o ano letivo de 2023 acontecer novamente a circulação intensiva do vírus Covid 19 (pandemia), e se houver a necessidade de parar as atividades presenciais, as aulas continuarão de forma remotas e ou híbrida seguindo todos os Protocolos Sanitários, com os grupos de WhatsApp e com as turmas cadastradas na Secretaria Escolar Digital -SED, conforme o calendário escolar do ano letivo vigente.

5 – VALOR GLOBAL DO RECURSO

5.1 – Prazo de aplicação: 12 meses (Janeiro/2023 a Dezembro/2023)

5.2 – Valor do Repasse: R\$ 746.683,20 (setecentos e quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e três reais e vinte centavos).

6. PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO

6.1 - Natureza da Despesa:

Recursos Humanos

Remuneração de pessoal,

Encargos sociais

Encargos trabalhistas

Materiais de Consumo

Energia elétrica, Água, telefone, internet e TV

Material de escritório

Material pedagógico

Material didático,

Material de limpeza,

Material de higiene pessoal

Gêneros de alimentação geral,

Aquisição de materiais para pequenos reparos e manutenções

Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Paes Leme, 1407 – Centro – Andradina – S.P. – CEP 16.901-010

Telefone (18) 3702-2010 -e-mail: secretaria.sme@andradina.sp.gov.br

Capacidade técnica e profissional p/ funcionários e toda equipe
Cópias, impressão, encadernação,
Recarga de cartuchos ou toner,
Serviços de manutenção em todos os tipos de equipamentos e pequenos reparos.

7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

7.1 – Município Concedente: Andradina-SP

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
R\$ 62.223,60					
7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
R\$ 62.223,60					

Valor de **R\$ 518,53 (quinhentos e dezoito reais e cinquenta e três centavos)**, período integral valor este referente a cada aluno atendido, sendo total de **120 (cento e vinte)** alunos.

8 – INFORMAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA

Banco do Brasil: Andradina-SP

Código da agência: 0273-9

Conta corrente nº: 10.5268-3

Andradina-SP., 22 de novembro de 2022

ESTELA MARIA CASSIOLATO GODA

Secretaria Municipal de Educação

Gestora da Parceria

RG: 13.026.187-7

CPF: 922.977.148-15



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Paes Leme, 1407 – Centro – Andradina – S.P. – CEP 16.901-010

Telefone (18) 3702-2010 - e-mail: secretaria.sme@andradina.sp.gov.br

Andradina-SP, 22 de novembro de 2022

Ofício nº 516/2022

Ref: Processo de Parceria - Termo de Colaboração para o exercício de 2023

Excelentíssimo Senhor

Venho pelo presente solicitar dispensa de chamamento público referente ao Processo de Parceria – Termo de Colaboração para o exercício de 2023 com a entidade **CRECHE SANTA RITA DE CÁSSIA DE ANDRADINA**, inscrita no CNPJ sob nº 43.542.331/0001-66, localizado na Rua Floriano Peixoto nº 636 - centro - Andradina-SP, com o objeto de “**SERVIÇO DE CUIDAR E EDUCAR NA CONSTRUÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SABER**”, objetivando o atendimento de 120 (cento e vinte) crianças/alunos de 0 a 3 anos de idade, primeira etapa da educação básica, em creche de período integral, tendo por finalidade o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físicos, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade, conforme o Censo Escolar INEP, conforme o plano de trabalho anexo.

Solicito, ainda que seja realizada a reserva de recurso orçamentário no valor de: **R\$ 746.683,20 (setecentos e quarenta e seis reais, seiscentos e oitenta e três reais e vinte centavos)**.

Certo de contar com a honrosa atenção de Vossa Excelência no mencionado ato, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ESTELA MARIA CASSIOLATO GODA
Secretária Municipal de Educação

Ao Excelentíssimo Senhor
MARIO CELSO LOPES
Prefeito Municipal de Andradina



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Paes Leme, 1407 – Centro – Andradina – S.P. – CEP 16.901-010

Telefone (18) 3702-2010 -e-mail: secretaria.sme@andradina.sp.gov.br

PARECER TÉCNICO

INTEGRANTES DA COMISSÃO ESPECIAL E GESTOR DE PARCERIA PARA QUALIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO / MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Elaboração de parecer técnico conforme disposto na Lei 13.019/2014 para a realização de Processo de Parceria – celebração do Termo de Colaboração com a OSC: **CRECHE SANTA RITA DE CÁSSIA DE ANDRADINA**, com objetivo de realizar SERVIÇO DE CUIDAR E EDUCAR NA CONSTRUÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SABER.

Atendimento de 120 (cento e vinte) crianças/alunos de 0 a 3 anos de idade, primeira etapa da educação básica, em creche de período integral, tendo por finalidade o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade, conforme o Censo Escolar INEP.

Fica credenciada a **CRECHE SANTA RITA DE CÁSSIA DE ANDRADINA**, reconhecendo a qualidade, permanência e na Secretaria de Educação do município de Andradina, como prestadora de serviços de Educação.

Tendo em vista os documentos constantes no processo especificado, esta comissão é **FAVORÁVEL** ao Processo de Parceria para o exercício de 2023.

O presente Parecer Técnico é assinado, neste ato, pelos integrantes da Comissão Especial para qualificação e Credenciamento/Monitoramento e da Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 12018/2021.

Andradina-SP., 22 de novembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Paes Leme, 1407 – Centro – Andradina – S.P. – CEP 16.901-010

Telefone (18) 3702-2010 -e-mail: secretaria.sme@andradina.sp.gov.br


ADRIANA ALVES DE SOUZA

RG: 28.181.595-1

CPF: 067.454.288-65


FERNANDA MASSUIA STACHISSINI

RG: 27.343.421-4

CPF: 137.027.748-23


MARIA AUREA PEREIRA PRETTE

RG: 21.626.023-1

CPF: 078.482.968-30